

**ATA DA VIGÉSIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO
DIRETOR DO FUNDO DA MARINHA MERCANTE, REALIZADA
NO DIA 06 DE JULHO DE DOIS MIL E DOZE.**

Às onze horas e cinquenta minutos do dia seis de julho de dois mil e doze, na Sala de Reunião da Secretaria Executiva do Ministério dos Transportes, realizou-se a vigésima reunião ordinária do Conselho Diretor do Fundo da Marinha Mercante - CDFMM. A reunião foi presidida pelo Sr. Presidente do Conselho, Sr. **MIGUEL MÁRIO BIANCO MASSELLA**, comparecendo os seguintes Membros do Conselho: Sr. **DANIEL SIGELMANN**, representante da Secretaria de Fomento para Ações de Transportes; Sr. **GUSTAVO SAMPAIO DE ARROCHELA LOBO**, como representante do Departamento da Marinha Mercante – DMM; Sr. **HELOISA REGINA GUIMARÃES DE MENEZES**, como representante do Ministério do Desenvolvimento Indústria e Comércio Exterior – MDIC; Sra. **MARIA CARMOZITA BESSA MAIA**, como representante do Ministério da Fazenda; Sr. **JOSÉ ROBERTO DE MORAES PAIVA FERNANDES JÚNIOR**, como representante do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MPOG; Sr. **ROBERTO GONDIM CARNEIRO DA CUNHA**, como representante da Marinha do Brasil; Sr. **CLAUDOMIRO PICANÇO CARVALHO FILHO**, como representante do Sindicato das Empresas de Navegação Fluvial no Estado do Amazonas - SINDARMA; Sr. **HUGO PEDRO FIGUEIREDO**, como representante do Sindicato Nacional das Empresas de Navegação Marítima – SYNDARMA; Sr. **ARIOVALDO SANTANA DA ROCHA**, como representante do Sindicato Nacional da Indústria da Construção e Reparação Naval e Offshore – SINAVAL; Sr. **EDSON CARLOS ROCHA DA SILVA**, como representante da Confederação Nacional dos Metalúrgicos – CNM e o Sr. **SEVERINO ALMEIDA FILHO** como representante da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Transporte Aquaviário e Aéreo, na Pesca e nos Portos – CONTTMAF. Estavam presentes para assessorar o Conselho: **Karênia Martins Teixeira Dian** – Gerente de Projetos, **Eduardo Rocha Praça e Bruna Denise Lemes de Arruda**, do Departamento da Marinha Mercante – DEFMM. Também estavam presentes o Sr. **Carlos Eduardo Macedo**, do SINAVAL, o Sr. **Roberto Galli**, do SYNDARMA, Sr. **Felipe Luiz Marques**, do MPOG e o Sr. **João Luiz Rossi**, do MDIC.

O Sr. Presidente do Conselho abriu a reunião, submetendo para deliberação a aprovação da ata da 19ª. Reunião Ordinária do CDFMM, a qual foi aprovada por unanimidade depois da inclusão de texto solicitada pelo representante do Syndarma, acatada pelos demais conselheiros.

Em seguida, o representante do Departamento da Marinha Mercante apresentou o fluxo de caixa do FMM, destacando as estimativas das receitas e desembolsos previstos até o exercício de 2018. Foi demonstrado que a aprovação dos novos projetos não comprometerá o equilíbrio financeiro do FMM. Também foi apresentado balanço dos projetos já contratados, bem como o resultado do monitoramento dos projetos priorizados pelo CDFMM junto a empresas e agentes financeiros. Ao final dessa etapa, a explanação, acompanhada de documentação disponibilizada aos Conselheiros, foi considerada satisfatória pelos membros do Conselho, no que tange à necessidade de informações que os permitissem avaliar adequadamente os pedidos de concessão de prioridade, do ponto de vista da disponibilidade de recursos.

Antes de iniciar a avaliação dos pedidos de concessão e/ou alteração de projetos, o Sr. Presidente do Conselho pediu que ficasse registrado em ata a relevante contribuição do Sr. Carlos Eduardo Macedo ao Conselho Diretor do Fundo da Marinha Mercante, tendo em vista que estava deixando o cargo de representante do MDIC após muitos anos de dedicação.

Em seguida foi iniciada a avaliação de pedidos de concessão de novas prioridades e de alteração de prioridade concedida em reuniões anteriores. Foi informado que a empresa Companhia de Navegação da Amazônia - CNA solicitou a retirada do projeto da pauta da 20ª RO devido ao fato de ainda não ter o resultado da licitação para a qual estavam sendo solicitadas as embarcações. Após diversas discussões e esclarecimentos de dúvidas, todas as prioridades foram aprovadas. Sendo contempladas as seguintes empresas postulantes:

- 1) Estaleiros: **A) ETP ENGENHARIA LTDA.**, construção da expansão da capacidade produtiva do Estaleiro ETP, localizado no Município de Itaboraí - RJ, com valor total do projeto de R\$ 31.279.248,06 (trinta e um milhões, duzentos e setenta e nove mil, duzentos e quarenta e oito reais e seis centavos); **B) ESTALEIRO RIO TIETÊ LTDA.**, construção das instalações do Estaleiro Rio Tietê, localizado no

Município de Araçatuba-SP, com valor total do projeto de R\$ 27.595.884,06 (vinte e sete milhões, quinhentos e noventa e cinco mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e seis centavos); **C) ESTALEIRO QUISSAMÃ LTDA.**, alteração do escopo da obra e do valor de construção de uma nova unidade industrial no município de Quissamã, conforme prioridade concedida na 18ª Reunião Ordinária do Conselho Diretor do Fundo da Marinha Mercante, item XIII da Resolução CDFMM nº 104, de 30 de novembro de 2011, para o valor total do projeto de R\$ 127.822.826,41 (cento e vinte e sete milhões, oitocentos e vinte e dois mil, oitocentos e vinte e seis reais e quarenta e um centavos).

2) Apoio Marítimo: **A) MCT DO BRASIL SERVIÇOS MARÍTIMOS LTDA.**, construção de 4 (quatro) embarcações do tipo LH 2500 com valor total do projeto de R\$ 46.391.255,24 (quarenta e seis milhões, trezentos e noventa e um mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e vinte e quatro centavos); **B) BSCO NAVEGAÇÃO S.A.**, construção de 6 (seis) embarcações do tipo UT 4000 com valor total do projeto de R\$ 133.031.922,40 (cento e trinta e três milhões, trinta e um mil, novecentos e vinte e dois reais e quarenta centavos).

3) Apoio Portuário: **A) CONSTRUÇÕES E COMÉCIO CAMARGO CORRÊA S.A.**, suplementação para 1 (uma) embarcação do tipo Draga Dipper modelo BA900 no valor total de suplementação de R\$ 21.013.647,98 (vinte e um milhões, treze mil, seiscents e quarenta e sete reais e noventa e oito centavos); **B) COROA GRANDE APOIO MARÍTIMO LTDA.**, modernização de 1 (uma) embarcação tipo Draga com valor total do projeto de R\$ 5.659.879,82 (cinco milhões, seiscents e cinquenta e nove mil, oitocentos e setenta e nove reais e oitenta e dois centavos). **C) TUG BRASIL APOIO PORTUÁRIO S.A.**, suplementação para 1 (uma) embarcação do tipo Rebocador Azimutal Ramparts 3000 – casco 105 no valor total de suplementação de R\$ 886.356,34 (oitocentos e oitenta e seis mil, trezentos e cinquenta e seis reais e trinta e quatro centavos); **D) TUG BRASIL APOIO PORTUÁRIO S.A.**, suplementação para 1 (uma) embarcação do tipo Rebocador Azimutal Ramparts 3000 – casco 106 no valor total de suplementação de R\$ 886.356,34 (oitocentos e oitenta e seis mil, trezentos e cinquenta e seis reais e trinta e quatro centavos); **E) TUG BRASIL APOIO PORTUÁRIO S.A.**, suplementação para 1 (uma) embarcação do tipo Rebocador Azimutal Ramparts 3000 – casco 598 no valor total de suplementação de R\$ 1.754.818,66 (hum milhão, setecentos e cinquenta e quatro mil, oitocentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos); **F) TUG BRASIL APOIO PORTUÁRIO S.A.**, suplementação para 1 (uma) embarcação do tipo Rebocador Azimutal Ramparts 3000 – casco 599 no valor total de suplementação de R\$ 1.754.818,66 (hum milhão, setecentos e cinquenta e quatro mil, oitocentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos).

4) Cabotagem: **A) PANCOAST NAVEGAÇÃO LTDA.**, suplementação para 2 (duas) embarcações do tipo Navio Tanque para Produtos Claros 30.000 TPB no valor total de suplementação de R\$ 80.335.970,56 (oitenta milhões, trezentos e trinta e cinco mil, novecentos e setenta reais e cinquenta e seis centavos); **B) PANCOAST NAVEGAÇÃO LTDA.**, suplementação para 2 (duas) embarcações do tipo Navio Tanque para Produtos Escuros 30.000 TPB no valor total de suplementação de R\$ 80.764.214,51 (oitenta milhões, setecentos e sessenta e quatro mil, duzentos e quatorze reais e cinquenta e um centavos).

5) Navegação Interior: **A) HIDROVIAS DO BRASIL S.A.**, alteração da construção de 2 (duas) embarcações do tipo Empurrador Fluvial de 3000 BHP para construção de 1 (uma) embarcação do tipo Empurrador Fluvial de 3000 BHP e alteração de valor, conforme prioridade concedida na 18ª Reunião Ordinária do Conselho Diretor do Fundo da Marinha Mercante, item VII da Resolução CDFMM nº103, de 30 de novembro de 2011, para o valor total do projeto de R\$ 14.143.798,58 (quatorze milhões, cento e quarenta e três mil, setecentos e noventa e oito reais e cinquenta e oito centavos); **B) HIDROVIAS DO BRASIL S.A.**, alteração da construção de 6 (seis) embarcações do tipo Empurrador Fluvial de 4500 BHP para construção de 5 (cinco) embarcações do tipo Empurrador Fluvial de 4500 BHP e alteração de valor, conforme prioridade concedida na 18ª Reunião Ordinária do Conselho Diretor do Fundo da Marinha Mercante, item VIII da Resolução CDFMM nº103, de 30 de novembro de 2011, para o valor total do projeto de R\$ 82.251.472,50 (oitenta e dois milhões, duzentos e cinquenta e um mil, quatrocentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos); **C) HIDROVIAS DO BRASIL S.A.**, alteração da construção de 62 (sessenta e duas) embarcações do tipo Balsa Graneleira Box 2.000 TPB para construção de 20 (vinte) embarcações do tipo Balsa Graneleira Box 2.580 TPB e alteração de valor, conforme prioridade concedida na 18ª Reunião Ordinária do Conselho Diretor do Fundo da Marinha Mercante, item IX da Resolução CDFMM nº103, de 30 de novembro de 2011, para o valor total do projeto de R\$ 63.207.833,40 (sessenta e três milhões, duzentos e sete mil, oitocentos e trinta e três reais e quarenta

centavos); **D) HIDROVIAS DO BRASIL S.A.**, alteração da construção de 68 (sessenta e oito) embarcações do tipo Balsa Graneleira Racked 1.900 TPB para a construção de 40 (quarenta) embarcações do tipo Balsa Graneleira Racked 2.320 TPB e alteração de valor, conforme prioridade concedida na 18ª Reunião Ordinária do Conselho Diretor do Fundo da Marinha Mercante, item X da Resolução CDFMM nº103, de 30 de novembro de 2011, para o valor total do projeto de R\$ 126.415.666,80 (cento e vinte e seis milhões, quatrocentos e quinze mil, seiscientos e sessenta e seis reais e oitenta centavos).

Em seguida, o Sr. Presidente do Conselho deu início à análise de pedido de Vistas, solicitada na reunião anterior, ao pleito de concessão de prioridade para a empresa Construções Navais Itajaí - CNI. Após diversas discussões e verificação de que o projeto encontra-se em processo de arrendamento litigioso, possui baixa probabilidade de contratação no prazo definido na Portaria GM nº 253/2009, além de possuir carta positiva de débito de tributos federais, o projeto não obteve a concessão de prioridade.

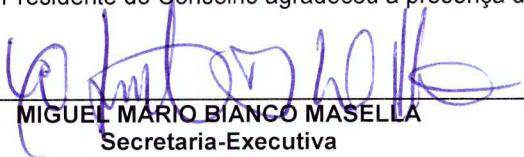
Após a análise e deliberação dos pedidos de concessão de prioridade, tratou-se de 6 (seis) correspondências de empresas solicitando nova prioridade para projetos idênticos aos priorizados na 17ª RO e não contratados no período de 1 ano, porém que estariam na iminência de contratação, conforme informação dos agentes financeiros e 1 (uma) correspondência de empresa solicitando pequena alteração em sua prioridade original. Tais pedidos foram aprovados por unanimidade, conforme segue: **A) ASTROMARÍTIMA NAVEGAÇÃO S.A.**, construção de 2 (duas) embarcações do tipo PSV OSRV com valor total do projeto de R\$ 122.578.901,62 (cento e vinte e dois milhões quinhentos e setenta e oito mil novecentos e um reais e sessenta e dois centavos); **B) BRAM OFFSHORE TRANSPORTES MARÍTIMOS LTDA.**, construção de 6 (seis) embarcações do tipo PSV NA 300E CD com valor total do projeto de R\$ 414.462.097,62 (quatrocentos e quartoze milhões quatrocentos e sessenta e dois mil noventa e sete reais e sessenta e dois centavos); **C) DOCKSHORE NAVEGAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.** construção de 1 (uma) embarcação do tipo Dique Flutuante com 118 m de comprimento com valor total do projeto de R\$ 28.589.659,67 (vinte e oito milhões quinhentos e oitenta e nove mil seiscents e cinquenta e nove reais e sessenta e sete centavos); **D) DSN EQUIPEMAR ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO NAVAL LTDA.** modernização das instalações da unidade industrial da DSN Equipemar Engenharia e Construção Naval Ltda, situado no Barreto, localizado em Niterói, Estado do Rio de Janeiro com valor total do projeto de R\$ 6.102.379,44 (seis milhões cento e dois mil trezentos e setenta e nove reais e quarenta e quatro centavos); **E) HERMASA NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA S.A.**, suplementação para 1 (uma) embarcação do tipo Empurrador Fluvial - casco ERN - 1720 - Jaime Ribeiro no valor total de suplementação de R\$ 4.700.541,70 (quatro milhões setecentos mil quinhentos e quarenta e um reais e setenta centavos); **F) SAVEIROS CAMUYRANO - SERVIÇOS MARÍTIMOS S.A.**, suplementação para 1 (uma) embarcação do tipo Rebocador Portuário de 70 TTE - casco WSO - 091 - Regulus no valor total de suplementação de R\$ 1.104.486,20 (hum milhão cento e quatro mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e vinte centavos), suplementação para 1 (uma) embarcação do tipo Rebocador Portuário de 55 TTE - casco WSO - 108 - Auriga no valor total de suplementação de R\$ 4.323.845,26 (quatro milhões trezentos e vinte e três mil oitocentos e quarenta e cinco reais e vinte e seis centavos), suplementação para 1 (uma) embarcação do tipo Rebocador Portuário de 55 TTE - casco WSO - 109 - Lyra no valor total de suplementação de R\$ 3.689.716,23 (três milhões seiscents e oitenta e nove mil setecentos e dezesseis reais e vinte e três centavos), suplementação para 1 (uma) embarcação do tipo Rebocador Portuário de 55 TTE - casco WSO - 110 - Uranus no valor total de suplementação de R\$ 2.068.737,76 (dois milhões sessenta e oito mil setecentos e trinta e sete reais e setenta e seis centavos) e suplementação para 1 (uma) embarcação do tipo Rebocador Portuário de 55 TTE - casco WSO - 111 - Cepheus no valor total de suplementação de R\$ 2.021.789,36 (dois milhões vinte e um mil setecentos e oitenta e nove reais e trinta e seis centavos); e **G) OCEANPACT SERVIÇOS MARÍTIMOS LTDA.**, alteração do beneficiário do financiamento do projeto de 4 (quatro) embarcações do tipo Platform Supply Vessel - PSV OSRV, conforme prioridade concedida na 18ª Reunião Ordinária do Conselho Diretor do Fundo da Marinha Mercante, item XIV da Resolução nº 105, de 30 de novembro de 2011, da empresa OCEANPACT SERVIÇOS MARÍTIMOS LTDA para a empresa OCEANPACT NAVEGAÇÃO LTDA. Os conselheiros aprovaram por unanimidade as alterações.

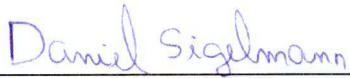
No tocante a assuntos gerais, o Presidente do Conselho tratou do requerimento do **ESTALEIRO ATLÂNTICO SUL S/A** sobre a solicitação de concessão de carência adicional de 48 meses para 3 (três) contratos de financiamento da empresa. Foi informado que a definição de limites de prazos

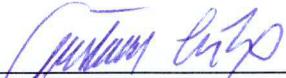
de carência estaria no âmbito da competência do Conselho Monetário Nacional e que, portanto, a questão teria sido submetida à análise do Ministério da Fazenda.

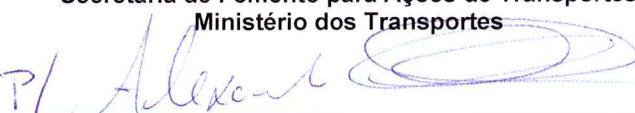
Em continuidade, o representante do Departamento da Marinha Mercante deixou, com cada conselheiro, cópia do trabalho do conjunto de indicadores elaborados com base na metodologia Balanced Scorecard e solicitou que os conselheiros analisassem o trabalho para posterior discussão. Foi sugerido pelo Sr. Hugo Figueiredo, do SYNDARMA, que fosse avaliada a possibilidade de alteração de alguns pontos do trabalho, pelo que o representante do DMM informou que seria agendada reunião técnica para discutir cada indicador, individualmente, com os conselheiros.

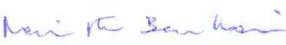
Para encerrar, o Sr. Presidente do Conselho agradeceu a presença de todos.


MIGUEL MÁRIO BIANCO MASELLA
Secretaria-Executiva
Ministério dos Transportes


DANIEL SIGELMANN
Secretaria de Fomento para Ações de Transportes
Ministério dos Transportes


GUSTAVO SAMPAIO ARROCHELA LOBO
Departamento da Marinha Mercante
Ministério dos Transportes


HELOISA REGINA GUIMARÃES DE MENEZES
Secretaria de Desenvolvimento da Produção
Ministério do Desenvolvimento, Indústria e
Comércio Exterior

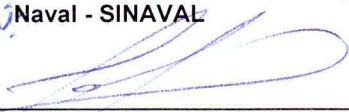

MARIA CARMOZITA BESSA MAIA
Ministério da Fazenda


JOSE/ROBERTO PAIVA FERNANDES JÚNIOR
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

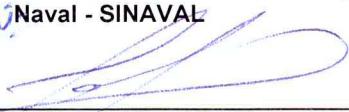

ROBERTO GONDIM CARNEIRO DA CUNHA
Marinha do Brasil


CLÁUDOMIRO PICÂNCIO CARVALHO FILHO
Sindicato das Empresas de Navegação Fluvial no
Estado do Amazonas
SYNDARMA


HUGO PEDRO FIGUEIREDO
Sindicato Nacional das Empresas de Navegação
Marítima
SYNDARMA


ARIÓVALDO SANTANA DA ROCHA
Sindicato Nacional da Indústria da Construção
Naval - SINAVAL


EDSON CARLOS ROCHA DA SILVA
Confederação Nacional dos Metalúrgicos – CNM


SEVERINO ALMEIDA FILHO
Confederação Nacional dos Trabalhadores em
Transporte Aquaviário e Aéreo, na Pesca e nos
Portos – CONTTMAF